



### **TOMADA DE PREÇOS nº 149/2014**

Contratação de empresa especializada para Sinalização Turística no Município de Joinville – Contrato de repasse CEF nº 780225/2012

### **ESCLARECIMENTO II**

**Recebido em 13.06.2014 às 14h18**

1. Conforme objeto descrito em planilha estimativa, item BANHEIRO QUÍMICO (ALTURA: 2,315M, LARGURA: 1,156, PROFUNDIDADE: 1,206M VOLUME DO TANQUE 120L, PESO: 110KG, PRODUTO QUÍMICO PARA UTILIZAÇÃO DE 5 PESSOAS, CONSIDERANDO LIMPEZA QUINZENAL), é obrigatório apresentar atestado de capacidade técnica de instalação do mesmo? Caso não apresentado será desclassificatório para a empresa?

Resposta: O(s) atestado(s) de capacidade técnica deve(m) ser apresentado(s) conforme exigência do item 8.4 “o” do edital.

Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria 005/2014